



# DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



## PODER EXECUTIVO

ANO I, Nº LI, JOÃO LISBOA - MA, QUARTA FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO: EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO-----Nº 002  
EXTRATO DE CONTRATO-----Nº 002  
EXTRATO ADTIVO-----Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [joalisboa.ma.gov.br](http://joalisboa.ma.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [joalisboa.ma.gov.br/diario](http://joalisboa.ma.gov.br/diario). As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA  
CNPJ: 01.000.300/0001-10  
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro  
Site: [joalisboa.ma.gov.br](http://joalisboa.ma.gov.br)  
Diário: [joalisboa.ma.gov.br/diario](http://joalisboa.ma.gov.br/diario)

## TERCEIRO

## PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

**EXECUTIVO  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 044/2018 – CPL OBJETO** Aquisição de medicamentos para o atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do município de João Lisboa - MA. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 79.499,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a: **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI João Lisboa (MA), 22 de Outubro de 2018 VILSON SOARES FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 046/2018 – CPL OBJETO** Aquisição de cadeiras de roda para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 141.380,10 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a: **M. DO R. CASTRO CORREA EIRELI João Lisboa (MA), 05 de Novembro de 2018 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRTO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial. PRAZO: INÍCIO: 25.10.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 22.067,50 (vinte e dois mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: LEI nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da

Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 25 de Outubro de 2018 **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. DO R. CASTRO CORREA EIRELI OBJETO:** Aquisição de cadeiras de roda para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PRAZO: INÍCIO: 08.11.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 32.570,53 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) REGÊNCIA: LEI nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-091 – Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita João Lisboa (MA), 08 de Novembro de 2018 **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO ADTIVO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.02.05/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de adição 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 09/02/2018, conforme Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O presente Termo Aditivo tem o valor total R\$ 80.563,63 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 12.306.0004.2-047 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de consumo. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do

preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 31 DE OUTUBRO DE 2018 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

**Estado do Maranhão**  
**Município de João Lisboa**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Executivo**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,  
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

**Jairo Madeira De Coimbra**  
Prefeito Municipal

**Evilásio Carvalho Da Silva**  
Secretario Municipal de Administração E Modernização

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

**Assinatura Digital**